



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



IND 1122/2019
INDICAÇÃO Nº

(Deputado EDUARDO PEDROSA)

L I D O
Em 16/04/19
JAC
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a limpeza das bocas de lobo na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a limpeza das bocas de lobo na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Nas cidades, as bocas de lobo cumprem um papel muito importante, pois em períodos de chuva, a presença de resíduos e outros materiais nos ramais e galerias, contribuem para os alagamentos da cidade, por isso precisam de cuidados especiais tais como sua constante desobstrução.

A administração Pública tem um longo caminho a percorrer no que se diz respeito à correta utilização dos princípios da conservação da limpeza, afim de tornar o ambiente das cidades ao mesmo tempo agradável e eficiente, respeitando tanto o homem como a natureza.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em de de 2019.


EDUARDO PEDROSA
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1122/2019
Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/04/2019 10:50
245046



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☐ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

☐ CTMU

Em 17/04/2019 15:17

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 1122 / 2019
Folha Nº 02 B